

COPIA

Lei Nº 281

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.º 434.650,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) suplementar às seguintes verbas de orçamento vigentes:

121/8-09-3	- Material de Consumo Aquisição de gasolina, óleo motor, pneus e outros para o Jeep. . . . .		9.150,00
121/8-09-4	- Despesas Diversas III - Transportes. . . . . 1.000,00 IV - Telefones e correspondências. . . . . 12.000,00		13.000,00
251/8-63-4	- Despesas Diversas II - Fornecimento de energia elétrica		10.000,00
271/8-38-4	- Despesas Diversas I - Fornecimento de energia elétrica		18.000,00
321/8-82-1	- Pessoal Variável IX - Diárias . . . . .		130.000,00
321/8-82-3	- Material de Consumo I - Aquisição de madeiras, cimento, pregos e outros . . . . . 44.500,00 II - Aquisição de gasolina, óleo, açúcar e outros materiais para os transportes e maquinários 150.000,00 III - Aquisição de gasolina, óleo, pneus e outros para os caminhões 55.000,00		249.500,00
431/8-33-2	- Material Permanente Aquisição de móveis e outros materiais de uso permanente . . . . .		5.000,00

Artigo 2º - Fica anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas de orçamento:

a) - Parcialmente:-

125/8-09-1	- Pessoal Variável Vencimentos de um fiscal . . . . .		4.200,00
211/8-89-2	- Material Permanente Para construção do matadouro Municipal		25.000,00
231/8-89-3	- Material de Consumo Aquisição de placas e ornamentos. . . . .		1.500,00
231/8-89-4	- Despesas Diversas Para melhoramentos do cemitério. . . . .		17.500,00
251/8-63-3	- Material de Consumo I - Material edço, Aquisição de materiais para o tratamento de água . . . . .		5.000,00
341/8-31-4	- Despesas Diversas Para construção de estrada de rodagem entre Pompéia e União Espirito Santo. . . . .		130.000,00
434/8-33-0	- Pessoal Fixo Vencimentos de dois prefeitos em Cr.º 21.600,00 cada . . . . .		43.200,00

**C O P I A**

1/8-74-4	- Despesas Diversas Juros na comercial . . . . .	2.081,40
<b>Totalmente:-</b>		
1/8-89-4	- Despesas Diversas aluguel do Predio para a Sub-Prefeitura	600,00
1/8-89-3	- Materiais de Consumo Aquisições de placas, aranzetes e outros	500,00
1/8-89-3	- Materiais de Consumo Aquisições de placas, aranzetes e outros	500,00
1/8-85-1	- Pessoal Variavel Mensalidade para limpeza publica e outros servicos . . . . .	21.600,00
1/8-88-4	- Despesas Diversas Fornecimento de energia electrica . . . .	2.750,00
1/8-88-2	- Pessoal Variavel Diarietas . . . . .	35.000,00

Artigo 3º :- O valor da presente credito sera coberto com os

recursos preventivos:

- a) - da anulação de que trata o artigo anterior **239.411,40**
- b) - da excessão de arrecadação verificada nas rubricas da receita:- 890/4 - Quota Prevista no art.20, da Constituição Federal, e, 930/6-12-0 - Cobrança da Divida Activa . . . . . **195.238,60**

Artigo 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

feitura Municipal de Pompeia, em 20 de Dezembro de 1.955.

*Constantino Macedo Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 CONSTANTINO MACEDO LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL

alocado nesta Secretaria, em 20 de Dezembro de 1.955.

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIO MUNICIPAL